

BOLETIM 673

Brasília, 24 de outubro de 2018

Barroso diz que quem ganhar eleições terá que respeitar regras do jogo

O ministro do (STF) Luís Roberto Barroso **(foto)** disse que, independentemente de quem vier a ganhar o segundo turno da eleição para a Presidência da República neste domingo (28), o candidato eleito terá que respeitar as regras do jogo, uma vez que o país não vai aceitar um regime autoritário e que não seja democrático.

Em palestra durante o 4º Fórum de Saúde Suplementar, que tem como tema O Momento Institucional Brasileiro, no Centro de Convenções do Windsor Hotel, na Barra da Tijuca, o ministro do STF lembrou que o país vive o momento de renovar os votos democráticos, e que "quem ganha tem o direito de governar, mas tem também o dever de respeitar as regras do jogo e os direitos de todos".

A avaliação de Barroso é de que o país vive um momento em que existe espaço na democracia para todos os projetos, "sejam eles liberais, progressistas ou conservadores e que só não tem lugar para projetos desonestos e autoritários".

Para o ministro, esta é a única vigilância que o país tem de manter permanente: o respeito às regras do jogo, aos direitos de todos e a não aceitação de projetos que sejam autoritários.



Para Barroso, todos os sistemas políticos extraem o pior e o melhor das pessoas. "Todas as pessoas têm dentro de si o bem e o mal, isto é inerente à condição humana. E o processo civilizatório consiste em reprimir o mal e potencializar o bem". A avaliação do ministro é de que sistema político do Brasil faz exatamente o contrário: reprime o bem e potencializa o mal.

"O nosso sistema [político] é caro demais, pouco representativo e essa é uma agenda inacabada no Brasil. Precisamos de uma reforma política capaz de baratear os custos das eleições no país, aumentar a representatividade dos parlamentares e facilitar a governabilidade".

Educação - Em sua palestra, o ministro Luís Roberto Barroso defendeu um projeto suprapartidário e patriótico em favor da educação básica, para "blindar a educação do varejo político". "O Brasil teve, nos últimos quatro anos e meio, cinco ministros da Educação e não há política pública que possa resistir a essa fragmentação, a essa descontinuidade".

"Independentemente de quem possa vir a ser o próximo presidente da República, este pacto suprapartidário pela educação básica é, ao lado da revolução ética, a revolução transformadora que vai fazer o Brasil mais adiante, possivelmente ainda neste século, um exemplo para todos".

Fonte: Portal EBC



Dodge: importante cultivar respeito a instituições

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse nesta terça-feira (23) que é muito importante cultivar o respeito às instituições brasileiras, que são muito fortes e têm trabalhado com sobriedade e moderação para fazer valer a Constituição de 1988. “É muito importante que todos nós tenhamos uma atitude comprometida, com respeito às garantias individuais e às instituições brasileiras, porque não só palavras importam, atitudes também importam”.

A afirmação foi uma resposta de Dodge ao questionamento dos jornalistas sobre a declaração do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) de que o Supremo Tribunal Federal poderia ser fechado apenas por um cabo e um soldado. Após participar de um seminário da Escola Superior do Ministério Público da União, na capital paulista, ela pediu que todos continuem com o espírito de temperança e união nacional em torno de eleições justas e livres no Brasil.

O deputado é filho do candidato Jair Bolsonaro (PSL) e em uma palestra quatro meses atrás disse sobre a possibilidade de o Supremo impugnar a candidatura de seu pai que “se quiser fechar o STF, manda um soldado e um cabo”.

Dodge disse que caso tome a decisão de tomar alguma providência com relação à fala de Eduardo Bolsonaro comunicará depois de ter feito. “Como conhecem já meu comportamento desde que tomei posse, não anuncio o que vou fazer. Normalmente comunicamos o que fizemos e é assim que permanecerá.”

Fonte: Agência Brasil

STF manda PGR investigar usuário que criticou ministra *Foi chamada de ‘salafrária e corrupta’*

A 2ª Turma do STF decidiu nesta 3ª feira (23.out.2018) mandar para a PGR (Procuradoria-Geral da República) pedido de investigação contra usuário da internet que publicou um vídeo nas redes sociais criticando a presidente da TSE, Rosa Weber.

A medida foi tomada após os integrantes do colegiado rebaterem o vídeo, divulgado nesta 2ª feira (2.out), no qual 1 usuário identificado como coronel Carlos Alves se refere a Rosa Weber como “salafrária e corrupta” e critica outros integrantes do STF.

Em discurso feito na abertura da sessão, o ministro Celso de Mello rebateu as críticas aos ministros e disse que eles foram alvo de “ataques imundos e sórdidos”.

Em seguida, o ministro Gilmar Mendes disse que o momento é delicado e que é preciso serenidade. “É preciso encerrar [essa questão] porque se trata de vilipêndio, um crime contra a democracia no Brasil”, declarou.

Fonte: Poder360

Servidores vão ao STF contra restrição do planejamento a atividade sindical

A Conacate, confederação que reúne associações de servidores públicos federais, foi ao Supremo Tribunal Federal contra regra do Ministério do Planejamento que restringe a atividade sindical. Em ação direta de inconstitucionalidade, a entidade afirma que a instrução que determina o desconto de dias parados por atividade em sindicato viola o princípio da livre associação.

Na ação, a Confederação afirma que a norma só permite a liberação de servidor público para participar de atividades sindicais desde que haja a compensação das horas não trabalhadas e, por isso, contraria a garantia do servidor público civil do direito à livre associação sindical.

A ação, ajuizada pelo escritório Farág Advogados Associados, afirma que a norma reprime a atuação dos servidores públicos ao limitar os horários para a atuação sindical. Assim, segundo ação, poucos serão os servidores que terão interesse em se candidatar a cargos de diretoria em sindicato, por exemplo.

O documento afirma ainda que a norma “veio impor obstáculos aos servidores públicos que têm interesse em participar de suas respectivas entidades representativas com a ausência consentida pelas chefias imediatas para a participação em eventos e atividades associativas”.

Fonte: Consultor Jurídico



Em carta, Haddad rechaça privatização da Eletrobras

O candidato a presidente da República Fernando Haddad (PT) enviou carta aos trabalhadores do Sistema Eletrobras, na qual assume o compromisso de suspender a privatização da empresa e de todas as estatais estratégicas para o desenvolvimento nacional.

“Reafirmo o compromisso de investir na modernização do sistema elétrico existente, com incorporação de novas tecnologias com vistas a aumentar a eficiência energética no País e promover uma mudança na matriz energética rumo a uma economia de baixo carbono”, diz.

Segundo Haddad, a Eletrobras retomará seu papel estratégico no sistema energético brasileiro em um eventual governo petista.

A privatização do setor de energia, que o candidato a ministro de Bolsonaro, Paulo Guedes, afirmou que levará a cabo caso seja eleito, pode ser desastrosa para o País. Dia 16, o Senado rejeitou o projeto que permitiria a privatização de seis distribuidoras controladas pela Eletrobras. Ainda assim, o governo federal informou que irá manter o leilão de privatização da Amazonas Energia, agendado para esta quinta (25). Algumas dessas empresas já foram negociadas.

Fonte: Agência Sindical

Recibo de pagamento de salário sem assinatura do empregado não serve como prova

A Segunda Turma do TST determinou que os recibos sem assinatura do empregado apresentados em juízo pela Tectis Tecnologia e Sistemas Avançados S. A. sejam desconsiderados na apuração dos valores devidos a um operador de produção. A decisão segue a jurisprudência do TST que somente considera válido, como meio de prova, o recibo assinado ou o comprovante de depósito bancário.

O operador pleiteou na reclamação trabalhista o reconhecimento do direito a diversas parcelas que, segundo ele, a empresa não pagava integralmente, como horas extras e adicional noturno. A empresa foi condenada pelo juízo de primeiro grau, mas o TRT da 15ª Região (Campinas/SP) reformou a sentença com base na documentação apresentada pela empresa.

Para o TRT, o fato de os recibos serem apócrifos não os tornava imprestáveis como meio de prova. “Não há nem mesmo indícios de que os documentos tenham sido produzidos de má-fé, unilateralmente, ou que não retratem a realidade”, registrou a decisão. “Nesse cenário, cabia ao autor produzir prova robusta de que não recebeu os valores ali constantes, ônus do qual não se desincumbiu”.

CLT - O relator do recurso de revista do operador, ministro José Roberto Freire Pimenta, assinalou que o TST, com base no artigo 464 da CLT, firmou o entendimento de que a comprovação do pagamento somente será válida se o recibo estiver devidamente assinado ou se for apresentado respectivo comprovante de depósito. Assim, a decisão do TRT em sentido contrário violou esse dispositivo. A decisão foi unânime.

Fonte: TST

Correios iniciam por SP emissão carteira de trabalho

O Ministério do Trabalho e os Correios assinaram um acordo de cooperação técnica para a emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em duas unidades do estado de São Paulo. A iniciativa permitirá que trabalhadores recebam o documento em agências dos Correios nos municípios de São Bernardo do Campo e Presidente Prudente.

A medida visa a descentralizar a emissão de carteiras de trabalho. A escolha das cidades que receberão o projeto-piloto considerou as necessidades de apoio técnico e estrutural que comportassem a prestação do serviço. O acordo terá vigência de 60 dias. Após a conclusão do projeto-piloto será avaliada a possibilidade de expansão do serviço para todo o Brasil.

A previsão é de que sejam emitidas mais de 300 carteiras de trabalho por mês na unidade dos Correios de São Bernardo e 230 em Presidente Prudente. A carteira de trabalho feita nos Correios não terá custo para o cidadão.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS